

BRASIL ENERGIA
PETRÓLEO

José Cruz/ ABr

Ex-diretor da ANP critica novo instrumento de consulta

Para Hélder Queiroz, Tomada Pública de Contribuições pode afetar credibilidade da agência

Por **João Montenegro**

Em julho do ano passado – quando a greve dos caminhoneiros ainda estava no centro das atenções do país –, a ANP publicou a Tomada Pública de Contribuições (TPC) nº1/2018 sobre a criação de uma norma para discutir o estabelecimento de uma periodicidade mínima para o repasse do reajuste dos preços dos combustíveis.

Até então, sempre que considerava pertinente a contribuição de setores da sociedade para formulação de novas normas, a agência recorria à consulta pública – recurso que, embora siga sendo utilizado com frequência, vem dividindo mais espaço com a nova modalidade de coleta de informações.

Desde a TPC nº1, a ANP lançou outras oito tomadas de contribuições para discutir temas como a venda direta de etanol, mecanismos de substituição de GNL por gás de cozinha em contratos de fornecimento, desenvolvimento de campos marginais de óleo e gás, delimitação de áreas de campos petrolíferos e promoção da concorrência e desverticalização na indústria de gás natural.

Para o ex-diretor da agência e professor do Instituto de Economia da UFRJ, Helder Queiroz, é preciso cautela na utilização de TPCs, sob pena de travancar o desenvolvimento da legislação e até mesmo gerar questionamentos quanto à competência técnica e o reconhecimento da ANP como “locus da inteligência setorial”.

“A TPC reúne contribuições de um amplo espectro de público, com um grande volume de resultados que demanda muito tempo para análise. E o uso frequente dessa inovação preocupa, pois pode eventualmente indicar que a agência está insegura para decidir sobre o tema que coloca em questão”, observa.

Segundo Queiroz, o instrumento adequado para promover mudanças regulatórias é a nota técnica, já que a sociedade não tem a isenção necessária para tanto. “A ANP é uma instituição extramercado que deve equilibrar interesses do governo, da sociedade e das empresas”, assinala.

Procurada, a ANP informou que a TPC é usada para tratar de temas de grande relevância que ainda estão em debate na agência, visando à construção de minutas de resolução, alteração de normas existentes ou em casos de decisão de não regular determinado tema.

“Ressaltamos que a ANP sempre teve a prática de conversar com o mercado antes da edição de parte das suas minutas de resolução, por meio de workshops, reuniões etc. A TPC, por estar aberta a toda a sociedade, democratiza as formas de a sociedade contribuir com a regulação, em respeito aos princípios democráticos da transparência, abertura e participação social”, declarou a agência via assessoria de imprensa.